



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 819A DE 30 DE ABRIL DE 2009.**

01-03 / 07 / 2009  
2518  
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, no valor total de R\$ 291.166,00 (duzentos e noventa e um reais e cento e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 291.166,00 (duzentos e noventa e um reais e cento e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 819/A DE 30 DE ABRIL DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0022.1.061	4.4.90.30	660	100		291.166,00
15.451.0021.2.059	3.3.90.39	655	100	291.166,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>291.166,00</b>	<b>291.166,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita